Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Piraí (RJ), 11 de agosto de 2020.

Ofício nº 245/2020.

Exmo. Senhor Presidente:

Com meus cordiais cumprimentos, solicito de Vossa Excelência providências objetivando a designação de equipe de fiscalização visando a averiguação de irregularidades no cumprimento do quadro de horários, supressão, alteração de rotas e itinerários, impedimentos e obstacularização do transporte de passageiros com direito à gratuidade.

Na mesma direção, o Poder Legislativo Municipal tem recebido sucessivas denúncias e reclamações de que a Empresa Viação Expresso Real Rio Ltda, procedeu alterações de estruturas das linhas intermunicipais, todas partindo do Distrito da Cacaria, neste Município, nos seus diferentes itinerários, com destino a Campo Grande, Itaguaí e Seropédica sem permissão do DETRO.

Da mesma forma, o Poder Legislativo Municipal recebeu sucessivas denúncias e reclamações de munícipes de que a Empresa, Viação Expresso Real Rio Ltda, **procedeu ao aproveitamento das linhas e itinerários, partindo do Distrito de Ponte Coberta**, localizado no Município de Paracambi, portanto, **circunvizinho ao Município de Piraí**, nos seus diferentes itinerários, com destino a Campo Grande, Itaguaí e Seropédica fazendo **todo o trajeto com um desvio chamado Via Distrito da Cacaria, sem permissão do DETRO**.

A concessionária dos transportes públicos intermunicipal não está prestando um serviço público adequado, seguro e eficiente, **especialmente nas linhas intermunicipais partindo do Distrito da Cacaria, neste Município**, nos diferentes itinerários, com destino a Campo Grande, Itaguaí e Seropédica, razão pela qual o morador do Bairro que é usuário fica sujeito ao uso de transportes inadequados ofertados pela Viação Expresso Real Rio Ltda.

A Empresa não disponibiliza números suficientes de veículos para atender a demanda da população, idosos, gestantes, trabalhadores e para cumprir os horários estabelecidos pelo poder concedente, razão pela qual a concessionária não tem prestado um serviço de transporte público adequado para os usuários os consumidores que residem na cidade de Piraí, mas que trabalham nas cidades de Seropédica, Itaguaí, Nova Iguaçu ou Rio de Janeiro, dentre outras.

É cristalino as violações aos direitos dos usuários do serviço público de transportes nas linhas intermunicipais, sob a concessão da Empresa Viação Expresso Real Rio Ltda, com origem de partida do Distrito da Cacaria, neste Município, nos seus diferentes itinerários, com destino a Campo Grande, Itaguaí e Seropédica, haja vista as sucessivas reclamações comprovadas através de denúncia feita por muitos consumidores e diversos munícipes.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

Recebido em 12/08/2020
às 15:25
FERNANDA TELES D.
ASSESSOR
ID 50943960
DETRO/RJ

À Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ TENÓRIO NETO.
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.
DEPTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RUA URUGUAIANA, Nº 118, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20050-093.